TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 10.520)

b) Número: 23/2023

c) Objeto:

Registro de preços para a aquisição fracionada de madeiras para diversas secretarias do Município de Gaurama-RS.

d) Fornecedores e Itens:

MADERMIL SERRARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 37.305.203/0001-04

Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 71.500,00

TATIANE PAULA ZAWADZKI ME – CNPJ: 48.952.137/0001-72

Itens Vencedores: 2, 3

No valor total de: R\$ 64.650,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.02.26.122.0002.2025.3.3.90.30.24.00.00

Gaurama-RS, em 24 de Agosto de 2023.

Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações:

Helene Helfenstein Agente Administrativo

Marcos Roberto Cervieri (Pregoeiro) Encarregado do Departamento de Compras

Renan Luís Voievoda Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel Agente Administrativo Auxiliar

> HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO: EM 24/08/2023

> > LEANDRO MÁRCIO PUTON
> > Prefeito Municipal